EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LINHA DE PESQUISA “VOZES (DES)ENCARCERADAS” VINCULADA AO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE SANÇÃO PENAL (NESP)

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, por intermédio do Departamento de Direito Público, torna público o edital de seleção para a linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas”, coordenada pela Profa. Dra. Alina Mourato Eleoterio e vinculada ao Núcleo de Estudos sobre Sanção Penal (NESP), coordenado pela Profa. Dra. Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado.

1 APRESENTAÇÃO

O presente edital é direcionado à seleção de 05 (cinco) estudantes regularmente matriculados em Cursos de Direito, prioritariamente da Universidade Federal da Bahia, admitida, nos termos deste Edital, a participação de estudantes de outras instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia, para atuarem, pelo período de 12 (doze) meses, como voluntários na linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas”.

A linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas” tem como objetivo geral fomentar a produção de conhecimento crítico e interdisciplinar sobre o Sistema de Justiça e o Sistema Prisional, por meio da análise de narrativas, vivências e percepções de pessoas privadas de liberdade, egressas e de seus familiares, bem como de operadores do Sistema de Justiça, visando denunciar as dimensões estruturais da violência carcerária, fortalecer vozes historicamente silenciadas e contribuir para a formulação de práticas e políticas públicas antirracistas, não punitivistas e comprometidas com os direitos humanos.

Por sua vez, os objetivos específicos da linha de pesquisa são:

a) Investigar, por meio de metodologias participativas e de escuta ativa, as experiências vividas por mulheres, homens e pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade em unidades prisionais baianas, buscando compreender suas vivências, estratégias de resistência e percepções sobre o sistema de justiça criminal.

b) Analisar os impactos do encarceramento sobre a saúde mental das pessoas privadas de liberdade na Bahia, considerando a incidência de sofrimento psíquico, práticas de medicalização, violências institucionais e a ausência de políticas públicas adequadas ao cuidado integral em saúde.

c) Examinar os mecanismos de seletividade penal que sustentam o encarceramento em massa de jovens negros oriundos de territórios periféricos da Bahia, articulando dados estatísticos, trajetórias individuais e dinâmicas sociais que revelam o caráter racializado e classista do sistema de justiça criminal.

d) Mapear e analisar experiências de justiça restaurativa no contexto do Sistema Prisional baiano, avaliando suas potencialidades, limites e interfaces com os direitos humanos e com os princípios da responsabilização não punitiva.

e) Investigar o papel desempenhado pelas instituições do sistema de justiça e por órgãos públicos de segurança e administração penitenciária na produção, manutenção ou enfrentamento das violências carcerárias na Bahia.

2 DAS VAGAS, DO PÚBLICO-ALVO, CRITÉRIOS E REQUISITOS GERAIS

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para estudantes regularmente matriculados em Cursos de Direito de instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia.

2.2 As vagas serão destinadas prioritariamente aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA, podendo até 20% (vinte por cento) do total de vagas previstas neste Edital ser preenchidas por estudantes regularmente matriculados em Cursos de Direito de outras instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia.

2.3 Considerado o quantitativo de 05 (cinco) vagas previsto neste Edital, o percentual estabelecido no item 2.2 corresponde a 01 (uma) vaga passível de preenchimento, inicialmente, por estudante de Curso de Direito de outra instituição de ensino superior situada no Estado da Bahia.

2.4 Caso as vagas destinadas prioritariamente aos estudantes da Universidade Federal da Bahia não sejam integralmente preenchidas por candidatos aprovados e classificados da UFBA, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por estudantes de outras instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia, ainda que ultrapassado o percentual previsto no item 2.2, observada rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo.

2.5 Os candidatos deverão ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de pesquisa.

2.6 Os candidatos deverão ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, às terças-feiras, das 14h30 às 17h30.

3 DA RESERVA DE VAGAS

3.1 São reservadas 02 (duas) vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas;

3.2 É reservada 01 (uma) vaga às pessoas com deficiência;

3.3 A reserva de vagas prevista neste item será aplicada ao conjunto dos candidatos inscritos, independentemente da instituição de ensino superior à qual estejam vinculados, observadas, simultaneamente, as regras de distribuição institucional estabelecidas no item 2 deste Edital.

3.4 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas por ausência de candidatos aprovados que atendam aos respectivos critérios, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados, observadas a ordem de classificação e as regras estabelecidas no item 2 deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de 04 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, até as 23h59min;

4.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no link: https://forms.gle/YEL5Sr7d7yx4ciZi8

4.3 No formulário, deverá ser anexado um projeto de pesquisa de, no máximo, 15 páginas, em formato PDF, contendo os seguintes itens: Título, eixo de pesquisa ao qual o projeto estará vinculado, Resumo, Problema de Pesquisa, Hipótese, Objetivos geral e específicos, Justificativa, Referencial Teórico, Metodologia, Participantes da Pesquisa, Cronograma e Referências.

4.4 As inscrições desacompanhadas do projeto de pesquisa serão indeferidas.

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a instituição de ensino superior e o Curso de Direito em que se encontra regularmente matriculado, para fins de aplicação das regras previstas no item 2 deste Edital.

4.6 No Projeto, o/a candidato/a deverá indicar a vinculação a um dos seguintes eixos de pesquisa:

a) Narrativas do cárcere na Bahia: experiências de mulheres, homens e pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade.

b) Saúde mental, sofrimento psíquico e violência institucional nas unidades prisionais baianas.

c) Seletividade penal e encarceramento em massa de jovens negros dos territórios periféricos da Bahia.

d) Práticas restaurativas no contexto do sistema prisional baiano.

e) O papel do sistema de justiça e dos órgãos públicos de segurança e administração penitenciária no contexto carcerário da Bahia.

4.7 O resultado das inscrições será divulgado na data provável de 01 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

4.8 O recurso contra as inscrições indeferidas deverá ser enviado para o e-mail aeleoterio@ufba.br, até o dia 02 de setembro de 2026, às 23h59min.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na avaliação do projeto, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.2 Os critérios para avaliação do projeto estão elencados no Anexo I.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 A classificação geral dos candidatos aprovados será estabelecida em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto.

5.5 A convocação para o preenchimento das 05 (cinco) vagas observará, cumulativamente, a ordem de classificação, a reserva de vagas prevista no item 3 e as regras de distribuição institucional estabelecidas no item 2 deste Edital.

5.6 No preenchimento inicial das vagas, poderão ser convocados estudantes de outras instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia até o limite de 20% (vinte por cento) do total de vagas, correspondente a 01 (uma) vaga.

5.7 Caso não existam candidatos da Universidade Federal da Bahia aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas que lhes são prioritariamente destinadas, serão convocados, para as vagas remanescentes, candidatos aprovados vinculados a outras instituições de ensino superior situadas no Estado da Bahia, observada a ordem de classificação, independentemente do limite previsto no item 5.6.

5.8 Em caso de empate, será selecionado o candidato com a idade mais elevada.

6 DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 07 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da UFBA.

6.2 O resultado provisório deverá indicar a classificação dos candidatos aprovados e, quando pertinente, a instituição de ensino superior à qual estão vinculados, para fins de transparência quanto à aplicação das regras previstas no item 2 deste Edital.

6.3 O prazo para recorrer do resultado provisório será até o dia 09 de setembro de 2026, às 23h59min.

6.4 O recurso deverá ser enviado para o e-mail aeleoterio@ufba.br.

6.5 O resultado definitivo será divulgado na data provável do dia 12 de setembro de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito da UFBA.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrições	04 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, até as 23h59min
Resultado das inscrições	01 de setembro de 2026
Recurso contra as inscrições indeferidas	02 de setembro de 2026, até as 23h59min
Resultado Provisório	07 de setembro de 2026
Prazo para Recursos	09 de setembro de 2026, até as 23h59min
Resultado definitivo	12 de setembro de 2026

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação dos estudantes voluntários na linha de pesquisa “Vozes (des)encarceradas”, sejam eles vinculados à Universidade Federal da Bahia ou a outras instituições de ensino superior, não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com a Universidade Federal da Bahia.

8.2 Ao final da participação na linha de pesquisa, o estudante receberá, mediante solicitação, declaração referente ao cumprimento de suas atividades, na qual constará o período de sua atuação.

8.3 A participação de estudantes vinculados a outras instituições de ensino superior não implicará transferência, matrícula, vínculo acadêmico regular ou qualquer outra forma de vinculação estudantil com a Universidade Federal da Bahia, além da participação voluntária na linha de pesquisa nos termos deste Edital.

8.4 Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail aeleoterio@ufba.br.

8.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela coordenadora da linha de pesquisa.

Salvador, 12 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINA MOURATO ELEOTERIO
Data: 12/08/2026 10:04:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Alina Mourato Eleoterio
Coordenadora da linha de Pesquisa Vozes (des)encarceradas

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Elemento Avaliado	Critérios de Avaliação	Pontuação máxima
Título	O título deve refletir com precisão o tema da pesquisa, ser claro, conciso e informativo, facilitando a compreensão do escopo do projeto.	0,5
Resumo	O resumo deve sintetizar de forma clara e objetiva os principais elementos do projeto: tema, problema, objetivos, metodologia e relevância.	1,0
Problema de Pesquisa	O problema de pesquisa deve estar claramente formulado, com delimitação precisa, contextualização adequada e relevância científica, social ou prática demonstrada por meio de fundamentação teórica e/ou empírica.	1,0
Hipótese	A hipótese deve estar formulada de modo claro, lógico e compatível com o problema e os objetivos da pesquisa, sendo passível de verificação empírica ou análise fundamentada.	1,0
Objetivos Geral e Específicos	Os objetivos devem estar formulados de maneira clara e específica, evidenciando o propósito central da pesquisa (objetivo geral) e as etapas intermediárias (objetivos específicos), com viabilidade e coerência metodológica.	1,0
Justificativa	A justificativa deve demonstrar a relevância do tema escolhido, sua originalidade, pertinência científica ou social, e a contribuição esperada para o campo de conhecimento ou para a sociedade.	1,5
Referencial Teórico	O referencial teórico deve apresentar autores e conceitos fundamentais à pesquisa, demonstrando domínio do estado da arte sobre o tema, com articulação coerente entre os referenciais utilizados e os demais elementos do projeto.	1,5
Metodologia	A metodologia deve ser descrita de forma clara e detalhada, justificando-se a abordagem escolhida (qualitativa, quantitativa ou mista), os procedimentos de coleta e análise de dados e os aspectos éticos envolvidos.	1,0
Participantes da Pesquisa	Devem ser claramente definidos os critérios de inclusão e exclusão dos participantes, seu perfil, o contexto de inserção e os cuidados éticos na condução da pesquisa.	0,5
Cronograma	O cronograma deve apresentar as etapas da pesquisa distribuídas ao longo do tempo previsto, de forma compatível com a complexidade do projeto e com os objetivos propostos, demonstrando planejamento adequado.	0,5
Referências	As referências bibliográficas devem estar atualizadas, ser pertinentes ao tema, demonstrar diálogo com a literatura relevante e estar corretamente formatadas conforme as normas exigidas pela ABNT.	0,5